

Lei Municipal nº 799/89

(Que dá Nova Denominação a Logradouro Público.

Raimundo Renato de Abreu Jobimho,
Prefeito Municipal de Barra do Bugres,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais, envia a Egregia -
Câmara Municipal, aprovou e eu
lanço a seguinte Lei.

Artigo 1º) - A Rua Luumba, no Distrito
de Porto Estrela, passará a denominar Rua Maria Antões
Farias.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de Abril 1989

Raimundo Renato de Abreu Jobimho.
- Prefeito Municipal.

Lei Municipal nº 800/89

(Que autoriza o Poder Executivo a Contratar
empréstimos com a Caixa Econômica Federal,
a oferecer garantias e dá outras providências)

Raimundo Renato de Abreu Jobimho, ...